

ATA DA 36ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEDCA
23 de fevereiro de 2023

1 Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, às treze horas e trinta
2 minutos (13h30min), o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de
3 Santa Catarina - CEDCA/SC reuniu-se em Assembleia Ordinária realizada na modalidade
4 híbrida, por *web* conferência, com a presença de Conselheiros(as) on-line na plataforma
5 *Google Meet*, e presencialmente, na Sala “CASA” da Secretaria de Estado do
6 Desenvolvimento Social, situada na Rua Fúlvio Aducci, número 767, no bairro Estreito, em
7 Florianópolis/SC. A presente ata foi lavrada tendo como base o vídeo que contém a reunião
8 plenária na íntegra, realizada por meio da plataforma *Google Meet* no link que segue:
9 <https://www.youtube.com/watch?v=4HKTjHcKteA> e foi gravada para ser publicada
10 posteriormente. Iniciou-se a reunião com a abertura realizada pela Coordenadora Adjunta do
11 CEDCA, Conselheira Maristela Cizeski, sendo este o **ITEM primeiro da ordem do dia:**
12 **abertura pela Coordenação.** A Coordenador-Adjunta Maristela desejou a todos os
13 presentes na reunião as boas-vindas. Comunica, que esta reunião está sendo transmitida no
14 canal do YouTube, e está sendo gravada para posterior consulta. Saudou nosso
15 Convidado Promotor de Justiça Dr. João Luiz de Carvalho Botega, que trouxe
16 informações relacionadas à Eleição de Conselheiros Tutelares. Saudou os
17 Conselheiros (as) Governamentais indicados pela nova gestão para compor o
18 CEDCA/SC e a presença da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, Sra.
19 Alice Thummel Kurten, (que estará presente por volta de 14h30min). Saudou os
20 **colegas da Mesa Coordenadora Juliano e Giovana, Informando a ausência do**
21 **Conselheiro Cléber por mudanças na Secretaria de Comunicação. Após, deu-**
22 **se sequência e a convocação ficou como segue: EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO**
23 **PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023**, em conformidade com o
24 Regimento Interno do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente –
25 CEDCA/SC, a Coordenadora Adjunta do Conselho, no uso de suas atribuições regimentais,
26 **CONVOCA** os(as) Conselheiros(as) Titulares e convida os(as) Conselheiros(as) Suplentes
27 para a Reunião Plenária Ordinária arealizar-se de forma híbrida, por *web* conferência, no dia
28 **23 de fevereiro de 2023**, quinta-feira, às 13h30min, e presencialmente na “CASA” da
29 SDS/SC, situada à Rua Fúlvio Aducci 767 – 1º Andar, Estreito, Florianópolis/SC, para
30 deliberarem sobre a **ORDEM DO DIA**: Link da videochamada: [meet.google.com/cbb-svor-](https://meet.google.com/cbb-svor-nat)
31 [nat](https://meet.google.com/cbb-svor-nat) . Abertura pela Coordenação; 2. Justificativa das ausências; 3. Aprovação da ATA de
32 Dezembro de 2022; 4. Processo de escolha Conselheiros(as) Tutelares – CT (convidado); 5.
33 Informação atualizada sobre o andamento do Edital FIA 003/2021; 6. Edital de
34 Chamamento Público para a seleção de projetos a serem financiados com recursos
35 do Fundo para a Infância e Adolescência - FIA/SC nº 004/2022; 7. CONVÊNIO
36 PPCAAM; 8. Atualizações sobre a XIIª Conferência; 9. Edital de convocação da Assembléia
37 de Eleição dos Representantes da Sociedade Civil no Conselho Estadual Biênio 2023/2025 -
38 Fórum DCA (Erasmus); 10. Minuta do Termo de Referência do Diagnóstico da Realidade
39 Sócio-Econômica das Crianças e Adolescentes do Estado de Santa Catarina; 11.
40 Recomposição representa Mesa Diretora e 12. Momento das Comissões. 13. Informes: a)
41 Envio de Ofício ao MPSC referente a denuncia recebida, relacionada a exposição de
42 menores que estão sob cuidados de município catarinense; b) Resolução nº 231, de 28 de
43 dezembro de 2022, **Altera a Resolução nº 170, de 10 de dezembro de 2014 para dispor**
44 **sobre o processo de escolha em data unificada em todo o território nacional dos**
45 **membros do Conselho Tutelar**, de 30 de dezembro de 2022; c) Mães de Blumenau: Portal
46 Catarina enviou email ao CEDCA e a SDS solicitando informações em relação caso, e qual
47 o posicionamento sobre o mesmo. A Assessoria de Comunicação da SDS, para não deixar
48 o Portal sem resposta encaminhou a seguinte informação: O Conselho Estadual dos Direitos
49 da Criança e do Adolescente (CEDCA-SC) está acompanhando o caso. E já esteve em
50 reunião com outros órgãos para tratar do assunto, em 15 de dezembro de 2022. Assim que

ATA DA 36ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEDCA
23 de fevereiro de 2023

o CEDCA puder, vai informar sobre o assunto. Mas, segundo informações constantes no link que segue: <https://catarinass.info/maes-de-blumenau-ministerio-de-deireitos-humanos-vai-recomendar-nova-avaliacao-das-familias/> indica que o Conselho não se manifestou. D) Convite recebido da Associação Catarinense de Conselheiros e Ex-Conselheiros Tutelares dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente que aconteceu em Faxinal dos Guedes em 13 de janeiro 2023 e teve como representante a Conselheira Giovana Zandoná. Florianópolis, 14 de fevereiro de 2023. **Maristela Cizeski** Coordenadora Adjunta do CEDCA (assinado digitalmente). Em seguida passa a palavra para a Secretária do Conselho, Renata da Silva, que apresentou os itens 2 e 3 da pauta. Assim, na sequência, passou-se ao **ITEM segundo da ordem do dia: justificativas das ausências**. Informou que a convocação para a Reunião Ordinária do Plenário do CEDCA de fevereiro foi encaminhada aos Conselheiros(as) Estaduais, por e-mail, no dia **16 de fevereiro de 2023**. Na oportunidade, foi solicitado apresentação de justificativa de ausência por escrito ao e-mail do CEDCA até a data da reunião. Então, comunicamos que até o presente momento justificaram ausência por email: A Conselheira Fernanda Zimmermann comunicou está de férias, e sua suplente estará presente. Continuando, seguiu-se ao **ITEM terceiro da ordem do dia: apreciação da Ata da Plenária de dezembro de 2022 não ficou pronta a tempo para apreciação do conselho, solicitou supressão de pauta. ITEM 4 - PROCESSO DE ESCOLHA CONSELHEIROS(AS) TUTELARES – CT, Convidado Dr. João Botega**. O CEDCA/SC vem recebendo solicitações de informação referente aos procedimentos da Resolução do CONANDA nº 231/2022, de 28 de dezembro de 2022, que “Altera a Resolução nº 170, de 10 de dezembro de 2014 para dispor sobre o processo de escolha em data unificada em todo o território nacional dos membros do Conselho Tutelar. Antes da fala do Dr. Botega, Maristela trouxe informações de que o CEDCA poderia ter feito uma Resolução relacionada ao processo de Eleição dos CTs, como não fez, seguimos no apoio e que tudo aconteça dentro do Sistema de Garantia e Direitos e holística de proteção da Infância, que precisa estar forte e fortalecido. Myriane pediu a palavra para reforçar a divulgação da live do GT sobre o Processo de Eleição dos Conselhos Tutelares, e solicitou auxílio na divulgação da live. “Dr. João cumprimentou a todos e iniciou dizendo que estava à disposição para conversar sobre o processo de Eleição dos Conselheiros Tutelares, com relação ao processo de escolha do Conselho Tutelar queria destacar: primeiro com relação às alterações da resolução nº 231 do CONANDA, de 28 de dezembro de 2022, mas são bastante recente, foi construído a partir de uma provocação do Conselho Nacional e do Ministério Público, um grupo de trabalho que eu atualmente coordeno, nós dialogando com o CONANDA, fizemos então, meados do ano passado, solicitação formal para atualizar essa resolução nº 170 que era a que regulamentava todo o processo de escolha do Conselho Tutelar, encaminhamos algumas sugestões e abrimos um debate interno nas Comissões, ouvindo diversos órgãos, inclusive o próprio fórum Nacional colegiado dos Conselhos Tutelares, enfim uma participação ampla, embora com o tempo curto, porque nós queríamos aprovar essa resolução ainda no final do ano passado, porque esse ano seria uma nova gestão do CONANDA, que tomou posse agora em meados de fevereiro e nós não teríamos tempo de aprovar essa resolução com uma nova composição total do CONANDA, que alterou todos os representantes governamentais e não governamentais, á tempo de impactar o processo de escolha desse ano, porque a gente sabe que esses editais devem ser publicados por seis meses de antecedência do processo de escolha da votação, então nós precisamos que os editais estejam publicados, cada

ATA DA 36ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEDCA
23 de fevereiro de 2023

um dos Conselhos Municipais, seria até o dia primeiro de abril, mas esse ano o primeiro de abril esse ano cai no sábado então o prazo até o dia 3 de abril desse ano, por isso que foi feito um debate, durante três ou quatro meses pelo CONANDA e por isso que a gente tentou avançar para provar esta resolução ainda no ano passado, então essa resolução foi aprovada, foi publicada no finalzinho do ano passado eu participei diretamente das conversas dos diálogos que tivemos diversas, foram umas 10 pelo menos para discutir ponto a ponto, com o CONANDA e com mais interessados, a gente partiu do pressuposto que nosso foco deveria ser o processo de escolha, não foi uma revisão ampla da resolução nº 170, precisaria de debate muito mais alongado, muito mais aprofundado, discutindo, enfim é um conselho tutelar como um todo mas nós temos, como dissemos, permitido pelo tempo com relação ao processo de escolha desse ano, salvo um ou outro dispositivo muito pontual que diz respeito à atuação do Conselho Tutelar como todo e aqui vou elencar então, por exemplo, uso obrigatório do SIPIA, e que já era no meu entendimento, já era obrigatório mesmo antes da resolução nº 231 do CONANDA, mas agora não há qualquer dúvida, expressamente estabelece como o uso do SIPAI como obrigatório, claro que é necessário que os municípios tem condições de infraestrutura necessária para que os Conselhos Tutelares possam utilizar esse sistema. Estabeleceu também a obrigatoriedade do Conselho, e aí uma interface muito importante com o próprio CEDCA aí com os conselhos municipais de direitos da Criança e do Adolescente, de elaborar um plano de fiscalização e realizar as visitas aquelas que estão previstas lá como de obrigação dos conceitos de fiscalizar essas entidades que atendem crianças adolescentes e portanto deveriam estar, em tese, registrada os respectivos Conselhos de Direito, assim como Ministério Público, o Poder Judiciário tem obrigação de fiscalizar os abrigos as entidades e outros espaços e que já é uma regulamentação do CNJ, do CNMP, os Conselhos Tutelares tinham essa pretensão, tira essa previsão estabelecida no Estatuto, mais com pouca densidade, assim poucos Conselhos Tutelares faziam isso e quando faziam, nem sempre, faziam de forma adequada. Vamos dizer assim, no sentido de olhar a estrutura daquele equipamento e não ficar discutindo casos individuais eventualmente que estão lá no serviço de acolhimento, por exemplo, então a Resolução 231 do CONANDA estabeleceu o que os Conselhos Tutelares devem então, elaborar esse plano de fiscalização e fazer essas visitas ou vistorias no mínimo uma vez por semestre e cada uma das entidades que atendem crianças e adolescente aquela que estão previstas no Art. 90 e 95 do Estatuto do Adolescente, não são todas as entidades, mas aquelas que estão lá previstas, isso é muito importante, eu tenho que dialogar, eu lembro que na nossa formação inicial unificado, lá em 2019/2020, eu sugerir os Conselhos Tutelares que tomaram posse em 2020, se organizassem, então essas visitas de forma estruturada para tomar cafezinho, uma visita para ficar apontando o dedo e ficar falando que está tudo errado, sem conseguir construir com a entidade as soluções possíveis, para a regularização daqueles problemas, e claro não sendo regularizados, aí sim, fazer as publicações necessárias para os órgãos de controle seja o Ministério Público, seja o próprio Conselho de Direitos, que tem a obrigação de acompanhar e registrar e habilitar essas entidades para que possam prestar o atendimento devido, então tanto CNJ quanto o CNMP, como eu disse já tem essas obrigações dos seus membros, do Judiciário, do Ministério Público, respectivamente, organizados e

ATA DA 36ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEDCA
23 de fevereiro de 2023

146 resoluções e desses anexos dessas resoluções já existe um anexo que é um roteiro
147 da visita, tudo que o Promotor tem que olhar um abrigo, então os Conselhos podem
148 se inspirar naquele relatórios, não é qualquer olhar, é se inspirar nesse modelo para
149 fazer as suas visitas de forma estruturada e não uma visita como disse, para ficar
150 tomando cafezinho ou ficar apontando eventuais problemas sem dar o espaço para
151 a solução e claro esse diálogo com os conselhos de direito, fundamental porque
152 havendo regularidades, essas irregularidades, deve ser comunicado os Conselhos
153 de Direito para quem eventualmente caçar então a habilitação dessa entidade, e que
154 ela então, uma vez não mais registrada no Conselho de Direitos ela não pode mais
155 atender nenhum tipo de criança adolescente, então essa é uma segunda novidade.
156 **A terceira** novidade fora do processo de escolha é uma previsão que eu acho muito
157 relevante que já estava implícita lá no Estatuto, mas que reforça então essa atuação
158 do Conselho Tutelar como grande catalisador, o articulador da rede de proteção,
159 então lá está estabelecido que passe a ser uma obrigação dos Conselhos Tutelares,
160 promoverem periodicamente reuniões com a rede de proteção como estabelece lá o
161 Art. 70a do Estatuto, que infelizmente muitos lugares isso não acontece, ou se
162 acontece muitas vezes não é iniciativa do próprio Conselho, embora nós tenhamos
163 lugares que o Conselho tem cumprido essa tarefa muito antes da previsão da
164 resolução do CONANDA, então esses são os três destaques principais no que diz
165 desrespeito não ao processo de escolha, existem outras alterações mais pontuais, a
166 gente elaborou aqui no Centro de Apoio o quadro comparativo entre a 170 e o 214
167 colocamos uma tabelinha uma do lado da outra e aí o que foi alterado está em
168 vermelho no texto, então isso ficou bem fácil para consulta para quem quiser até já
169 poste lá no grupo, Maristela eu posso até postar novamente e aí você encaminha no
170 grupo, que fica para o Conselho que possam conhecer. Com relação ao processo de
171 escolha as alterações, a 231, do processo de escolha é a grande novidade aqui
172 dessa resolução, foi incluída no **artigo 8º da resolução**, esse artigo então ele foi
173 totalmente reescrito, o artigo bem longo inclusive, mas a gente tentou incluir muita
174 coisa no mesmo dispositivo para não ter ficado renumerando todos os artigos da
175 resolução e nesse artigo 8º então, estão previstas todas as condutas vedadas no
176 Processo de escolha do Conselho Tutelar, porque nós sabemos que o Estatuto
177 estabeleceu lá em 2012, que a eleição o processo de escolha, não é uma eleição
178 propriamente dita, mas é um processo de escolha do Conselho Tutelar, é elaborada,
179 é responsabilidade dos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do
180 Adolescente, Ministério Público, acontece a cada quatro anos, no ano seguinte a
181 eleição Presidencial por isso nós temos eleição ou votação para Conselhos
182 Tutelares agora, no dia 01 de outubro. Eu não trouxe nenhum dispositivo dizendo
183 que era proibido, é proibido doar e oferecer bens na campanha, não havia assim
184 uma regulamentação mais específico que nem a Resolução nº 170 trazia isso, com
185 relação a esse período eleitoral mesmo, de campanha, o que Conselheiro é
186 candidato, pode fazer, ele pode prometer coisas que não são da sua atribuição?, ele
187 pode fazer transporte de eleitores no dia da votação?, que tipo de campanha está
188 autorizado?, ele pode fazer campanha dentro da igreja?, por exemplo, ele pode
189 fazer campanha dentro de um partido político?, por exemplo, tudo isso estávamos
190 numa lacuna legislativa/normativa, e dependemos única e exclusivamente de
191 alguma previsão nas Leis Municipais, mas, nós sabemos que muitas Leis municipais
192 não foram atualizadas, nos últimos anos portanto, também não havia nenhum tipo

ATA DA 36ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEDCA
23 de fevereiro de 2023

193 de previsão a respeito disso, isso gerava uma grande insegurança jurídica nesse
194 processo, e aí muitas denúncias de parte a parte, dos Conselhos de Direito com
195 muita dificuldade de apurar essas questões, potenciais irregularidades, porque a
196 gente sabe da dificuldade das estruturas dos Conselhos de Direito, então o Art. 8º da
197 resolução 231 do CONANDA, veio então regulamentar todo esse processo de
198 escolha, como é que pode ser feita a campanha?, pode ser usada Outdoor? Não,
199 não pode ser utilizado Outdoor! Campanha em rede social? Pode, desde se
200 regulamente o funcionamento! O que pode constar no Santinho do candidato?
201 Nome, número e currículo... Não pode prometer, por exemplo, que ele vai entregar
202 cesta básica para as famílias, não é a função do Conselho Tutelar, então assim não
203 pode haver abuso do poder econômico, não pode haver abusos do poder religioso,
204 não pode haver abuso do poder político partidário, não pode haver abuso do poder
205 institucional... Então o Conselheiro aquele que é o amigo do Prefeito, o amigo do
206 vereador, que vai ser tão colocado nas inaugurações da prefeitura, isso tudo está
207 hoje regrado e regulamentado pela resolução nº 231 do CONANDA, além disso,
208 outras alterações com relação ao processo de escolha prevêm a votação de forma
209 preferencial uni-nominal, ou seja, cada candidato vota em apenas um, a cada eleitor
210 tem apenas um candidato, a gente sabe que a composição da chapa já era vedada
211 pela resolução nº 170, mas haviam essas chapas informais, quando o eleito podia
212 votar em cinco ou mais dependendo do que está na lei municipal, embora que em
213 Santa Catarina, na última eleição a gente já teria conseguido evitar que isso
214 acontecesse, porque a justiça eleitoral, o TRE/SC definiu que só ia prestar
215 suporte/apoio para os municípios que tivessem a votação uni-nominal, então os
216 municípios já fizeram seus ajustes/alterações para garantir que o voto fosse uma
217 nominado, prever também, a obrigatoriedade, isso é uma coisa que o CEDCA vai ter
218 que provocar periodicamente dos nossos conselhos municipais, porque a gente
219 sabe do grande problema da rotatividade dos Conselheiros Tutelares e isso claro, na
220 base, a gente sabe que na raiz desse problema está a falta de valorização dos
221 Conselheiros Tutelares, que a gente tem discutido, tem trabalhado no GT, também é
222 sobre esse tema, a importância da garantia do salário digno e compatível com a
223 importância e a complexidade da função, não dá para a gente admitir Conselheiro
224 recebendo menos de um salário mínimo, mesmo que seja um salário mínimo, é
225 muito pouco, por um cargo que exige tanto da pessoa, fisicamente,
226 psicologicamente, precisa de conselheiros preparados capacitados, nós só vamos
227 conseguir arregimentar os melhores conselheiros, se nós valorizarmos essa função
228 tão importante dentro do sistema de garantias de direitos, mas é algo que a gente
229 vai discutindo localmente com cada município, dentro da realidade de cada
230 município, hoje não se tem uma previsão legal, Nacional do piso salarial para o
231 Conselho Tutelar, emenda constitucional para isso, então a curto prazo, não temos
232 essa possibilidade do horizonte, mas é importante que a gente vá dialogando com
233 os nossos municípios, para prever essa remuneração adequada para os nossos
234 Conselheiros Tutelares, mas independente disso, o que acontece em muitos
235 municípios pequenos, é essa rotatividade de conselheiros e poucos candidatos
236 suplentes, então a resolução nº 231, ela traz também que, primeiro para acabar com
237 aquela discussão a respeito de todos os candidatos habilitados são suplentes ou
238 apenas os cinco primeiros são, depois dos cinco mais votados, os cinco seguintes
239 mais votados, apenas os 10 digamos assim ficam como suplentes, cinco titulares e

ATA DA 36ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEDCA
23 de fevereiro de 2023

240 cinco suplentes, hoje o CONANDA estabelece com muita clareza, todos os
241 candidatos habilitados no processo de escolha, ou seja, não é o candidato escrito,
242 habilitado, ou seja, ele passou toda aquela fase preparatória, avaliação documental,
243 requisitos da idoneidade moral, da referência do município, experiência,
244 dependendo da lei municipal, e aí eventualmente passa pela prova, esse tipo de
245 aprendizagem da prova de avaliação, que os Conselhos acabam realizando e aí
246 esses que passam por toda essa fase estão na lista final dos candidatos a
247 deputados, todos eles independente da votação acabam permanecendo como
248 suplente, então não é apenas os cinco, depois dos cinco mais votados, então isso a
249 gente já acredita que vai reduzir, então a necessidade de processos de escolha
250 suplementares, mas ainda assim, agora a resolução estabelece de forma clara que o
251 CMDCA tem que fazer o monitoramento constante do número de suplentes do
252 Conselho Tutelar, tendo 2 ou menos suplentes, imediatamente o CMDCA tem que
253 deflagrar o processo de eleição suplementar. E o CEDCA precisa provocar os
254 CMDCA's. A única diferença é que em vez de ter a votação pela comunidade, será
255 por toda a população, há uma votação apenas pelos membros do Conselho de
256 Direitos, porque foi previsto isso na redução do CONANDA e eu sei que isso gerou
257 uma certa polêmica com os Conselheiros Tutelares de forma racional, depende
258 dialogado, com todo o colegiado do fórum nacional e o próprio CONANDA e é uma
259 tentativa de facilitar ou agilizar esse processo para que não precise de eleição de
260 processos suplementar nunca, que a gente tenha candidatos suficientes para dar
261 conta dos quatro anos de mandato, porém nos dois últimos anos de mandato, nós
262 temos essa idéia, que foi retirada da própria Constituição Federal que estabelece
263 que para Presidente da República, para Governador, para Prefeito, nos dois anos
264 finais do mandato dessas autoridades, a eleição é feita em pela respectiva casa
265 Legislativa Nacional, Assembléia Legislativa ou câmara de vereadores, porque que
266 há essa previsão a própria constituição, faz uma avaliação e diz olha o custo-
267 benefício de fazer uma eleição direta nos dois últimos anos do mandato, não vale a
268 pena para a gente conseguir assegurar então a continuidade do serviço público,
269 então a discussão e é isso que eu tenho que tentar colocar para aqueles que
270 criticam essa alteração, é primeiro, tem que ter Municipal não está determinante dos
271 Municípios passam dessa forma então, mas eu pessoalmente sou defensor de que
272 isso aconteça, porque o debate não é entre fazer eleição direta ou indireta é claro
273 que sempre teve que buscar direto, mas o debate é entre ter o conceito da com
274 cinco membros do planejado completo ou termos concentrar com 4, 3, 2 até 1
275 membro, como nós infelizmente temos aí Brasil á fora, e aí é isso, recebemos
276 contato de um município informando: estamos com três Conselheiros Tutelares, o
277 que a gente faz, vamos abrir o edital agora em fevereiro, em março, sendo que tem
278 que abrir outro edital no processo de poder regular quem é que vai se candidatar,
279 para ser Conselheiro Tutelar de junho a dezembro desse ano? Não vai me interessar
280 então esse processo de escolha suplementar, ele vem para garantir a continuidade
281 do colegiado garantido que nós tenhamos sempre cinco Conselheiros tutelares
282 trabalhando, com relação ao Conselho Estadual e ia chamar a atenção para esse
283 ponto é o **Art. 9 da resolução**, ela trouxe uma obrigação para os **Conselhos**
284 **Estaduais** que eu considero bastante importante, embora que em Santa Catarina a
285 gente já tem esse grupo de trabalho em seguida para fechar essa nossa conversa,
286 mas traz uma atribuição para os Conselhos Estaduais, de fazer uma articulação com

ATA DA 36ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEDCA
23 de fevereiro de 2023

287 o Tribunal Regional Eleitoral respectivo estado, para buscar o apoio institucional da
288 Justiça Eleitoral para o processo de escolha dos Conselho Tutelares, nós sabemos
289 da importância desse apoio da Justiça Eleitoral do processo de escolha com a
290 sessão das urnas eletrônicas, o apoio a logística do treinamento dos mesários,
291 também da lista de eleitores, ou seja, extremamente complexa, que está sobre a
292 responsabilidade de um órgão que a gente sabe que não tem estrutura, são pessoas
293 que não são remuneradas para isso, estão lá é porque gostam, se dedicam essa
294 matéria, mas que não tem uma estrutura própria. Enfim, não dá conta dessa
295 demanda, inclusive nós estamos recomendando e caminhamos o material já para os
296 Promotores de Justiça para sair uma recomendação tanto para o Conselho de
297 Direito para destacar, então esse processo dela para saber do edital enfim, mas
298 também aos Prefeitos, para que busca então alterar a lei municipal agora para
299 atualizar de acordo com a resolução nº 231 e também para que preste todo o apoio
300 do designado formalmente, oficialmente, servidores municipais, para prestar esse
301 apoio terciário. Então, não é possível descer a ficar lá de pires na mão pedindo para
302 ajudar, por favor, Senhor Prefeito, essa é uma obrigação do município, então a
303 gente está recomendando, orientamos as promotorias na verdade, a recomendar
304 aos prefeitos que nomeiem então, e aí o número de servidor vai depender do
305 tamanho do município, talvez no município bem pequenininho, um servidor vai dar
306 conta para prestar o suporte, o apoio técnico e a comissão especial, que são
307 membros do próprio serviço, mas prestar esse suporte técnico logística
308 administrativo, mas como disse pequeno pode ser um mas certamente município
309 maior vamos precisar de mais pessoas, dedicadas a ele que não exclusivamente a
310 prestar esse suporte também a indicação de um Procurador, o Assessor Jurídico da
311 Prefeitura para prestar suporte jurídico formalmente ao CMDCA, porque a gente
312 sabe que muitas dúvidas jurídica, surge nesse processo e não tem formação jurídica
313 para responder essas demandas, então ter essa consultoria, para o CMDCA
314 também estamos orientando que as Promotorias recomendem, essa designação
315 formal desse profissional, mas eu falava então da atribuição do Conselho Estadual,
316 a novidade da 231 justamente traz uma responsabilidade para o Conselho Estadual
317 de buscar essa articulação com o TER/SC para que haja o apoio então da Justiça
318 Eleitoral de forma padronizada, até o colega tava com uma dúvida, porque uma
319 hora a resolução fala que o CEDCA precisa prestar apoio/suporte, outra hora fala
320 que a Justiça eleitoral tem que buscar essa normativa, não é contraditório é
321 complementar, vai buscar o apoio lá da Zona Eleitoral da sua comarca, porque o
322 Juiz Eleitoral, a zona eleitoral sozinha, ela vai poder sozinha decidir, vai emprestar
323 urna, que tipo de apoio vai fazer, como é que vai inseminar, isso é feita aqui em
324 Florianópolis pelo TER. Então são uma coisa complementares, então a gente traz
325 essa obrigação para o CEDCA. Eu acho que talvez seja interessante avaliarem a
326 elaboração de um ofício para formalizar, então pedido de apoio é necessário.
327 Lembro que aqui em Santa Catarina, nós temos esse grupo de trabalho inter setorial
328 que tem a participação do CEDCA, temos reuniões periódicas, era pelo menos uma
329 vez por mês, mas agora, por conta do processo de escolha, a gente está fazendo
330 até quinzenalmente, esse grupo de trabalho já vem desde 2017, de trabalho já
331 passou pelo processo de 2019, Santa Catarina foi uma referência para o Brasil com
332 relação a organização do processo de escolha, inclusive pelo apoio da Justiça
333 Eleitoral, então lá nesse grupo, o TRE participa, está ciente de toda essa discussão,

ATA DA 36ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEDCA
23 de fevereiro de 2023

334 e nós só não formalizamos algo ainda com o TRE por dois motivos, primeiro porque
335 está também em processo de mudança da Presidência do TER, dia 27 de março
336 muda o Presidente do TER, então a gente tem que guardar um pouquinho para já
337 conversar com quem vai estar na frente do tribunal no próximo período eleitoral. Esse
338 é para que haja então uma padronização Nacional do apoio da Justiça Eleitoral,
339 porque nós felizmente aqui em Santa Catarina tivemos um grande apoio do TER,
340 mas isso não aconteceu em todos os Estados da Federação, nós tivemos muitos
341 Estados em que o TER não prestou suporte algum ou prestou um suporte muito
342 inferior àquilo que foi prestado aqui em Santa Catarina por exemplo, apenas para
343 municípios muito grandes, outros não apoiaram praticamente nada então teve muita
344 disparidade entre os Estados e que então levou a essa tentativa estamos
345 dialogando, fizemos reunião com eles semana passada lá em Brasília para tentar
346 uma padronização nacional com relação ao processo de escolha, então, voltando
347 aqui pra Santa Catarina, nesse grupo de trabalho, permanece ativo, ele vai continuar
348 se reunindo inclusive nós temos amanhã às 14 horas, já fica reforçado o convite aqui
349 para todos os conselheiros, que passam também encaminhar esse convite para as
350 suas próprias redes locais. A primeira Live do processo de escolha de 2023 no canal
351 do YouTube da FECAM amanhã, dia 24 de maio às 14 horas, em que a gente vai
352 tratar então do primeiro passo desse processo de escolha que é a atualização da Lei
353 Municipal, então nós temos uma Minuta de Lei Municipal que já foi discutida lá em
354 2019 muitos municípios já fizeram as atualizações, mas mesmo aqueles que
355 atualizaram precisam atualizar novamente, porque nós temos novas alterações e
356 sobretudo aqueles que não atualizaram lá em 2019, cerca de 90 Municípios não
357 atualizaram as suas Leis de 2019. Então temos Leis ainda muito antigas, e essa
358 atualização é muito importante, que aconteça até o dia 31 de março quando nós
359 estamos correndo contra o tempo também para que os editais já possam ser
360 lançados com base na Lei, porque ele sabe que o edital não pode criar nenhuma
361 regra nova, ele tem que replicar aquilo que está previsto para Lei então a gente, com
362 prazo bastante apertado, mas a gente já encaminhou esse grupo de trabalho, que
363 tem representação do CEDCA, do Ministério Público, do TER, da SDS, da CCT, do
364 COEGEMAS, cada um desses órgãos, quando a gente finalizar, algum documento
365 encaminha essa informação para os seus respectivos órgãos, então eu já
366 encaminho isso para todos os Promotores, para todos os municípios e assim por
367 diante. Vamos ser esse primeiro momento, teremos outros, mas é importante que os
368 conselheiros que tenham então conhecimentos de eventuais dúvidas
369 questionamentos levem então aos representantes aqui do CEDCA, essas dúvidas
370 que eles possam trazer para o GT, e o GT então senta, conversa, avalia, e responde
371 de forma unificado. Não ficar o CEDCA orientando de uma forma, uma coisa uma
372 terceira coisa e assim por diante, então a gente tentar padronizar, unificar, falar a
373 mesma língua é muito importante para garantir a tranquilidade, a segurança, e a
374 transparência, a leitura desse processo de escolha, e aí para encerrar eu vou deixar
375 aqui no link **Material do GT do CNMP:**
376 [https://www.cnmp.mp.br/portal/institucional/comissoes/comissao-da-infancia-e-](https://www.cnmp.mp.br/portal/institucional/comissoes/comissao-da-infancia-e-juventude/grupos-de-trabalho/conselho-tutelar)
377 [juventude/grupos-de-trabalho/conselho-tutelar,](https://www.cnmp.mp.br/portal/institucional/comissoes/comissao-da-infancia-e-juventude/grupos-de-trabalho/16100-guia-ct-2023) **Guia de atuação 2023:**
378 [https://www.cnmp.mp.br/portal/resultados-de-busca/1004-institucional/comissoes-](https://www.cnmp.mp.br/portal/resultados-de-busca/1004-institucional/comissoes-institucional/comissao-da-infancia-e-juventude/grupos-de-trabalho/16100-guia-ct-2023)
379 [institucional/comissao-da-infancia-e-juventude/grupos-de-trabalho/16100-guia-ct-2023,](https://www.cnmp.mp.br/portal/resultados-de-busca/1004-institucional/comissoes-institucional/comissao-da-infancia-e-juventude/grupos-de-trabalho/16100-guia-ct-2023)
380 **Curso de formação:** <https://ead.mpsc.mp.br/course/view.php?id=691>, para vocês também

ATA DA 36ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEDCA
23 de fevereiro de 2023

381 no chat no âmbito do CNP, ou seja, na sala do Ministério Público, temos esse grupo
382 de trabalho, eu tenho tentado levar a experiência aqui de Santa Catarina, que foi
383 muita exitosa claro que buscando as práticas de outros Estados também, para o
384 âmbito nacional, então esse grupo de trabalho, tem promotores e promotores de
385 Justiça do Brasil inteiro, Nordeste, Centro-Oeste, Sudeste, aqui do Sul, enfim, e a
386 gente tem tentado então fazer essa articulação que tivemos aqui em Santa Catarina,
387 que alguns outros estados tiveram também e levar em âmbito nacional, e para isso,
388 esse grupo de trabalho publicou então um documento que é o **guia de fiscalização**
389 **do processo de escolha pelo Ministério Público** que é um livro mesmo, tem
390 “cento e poucas” páginas que lá tem várias informações, principais dúvidas
391 recorrentes, com passo a passo e tal, e esse documento foi lançado em 2021, ele foi
392 atualizado agora em 2023, ele já está disponível no site do CNP, vamos finalizando
393 a diagramação, porque já está no site, mas ele não está diagramado ainda, eu vou
394 mandar o link para vocês, para vocês depois poderem consultar, se ele for
395 publicado, eu vou encaminhar o PDF para todo mundo poder consultar mas a gente
396 já disponibilizou isso já está no site em formato Word, todas essas minutas, é mais
397 importante para o processo de escolha, Minuta de Lei Municipal, são 15 apêndices
398 que vão desde a lei até o Termo de Posse do Conselho Tutelar de 10 de janeiro,
399 está tudo pronto, é só pegar o Word. Eu tive o cuidado de revisar uma por uma e
400 colocar em vermelho aquilo que o município tem que acrescentar ou alterar, então
401 vai pegar aquele documento fazer as alterações, os ajustes de acordo com a
402 realidade de cada município e seguir adiante no processo de escolha, claro tem
403 questões que cada município vai ter que avaliar, eventualmente tem pessoas que o
404 município tem uma certa autonomia para regulamentar, mas 99 95% vamos dizer
405 assim, da regulamentação do processo de escolha já está estabelecido, nesses
406 documentos eu vou deixar o link para vocês aqui no chat, **Material do GT do CNMP:**
407 [https://www.cnpm.mp.br/portal/institucional/comissoes/comissao-da-infancia-e-](https://www.cnpm.mp.br/portal/institucional/comissoes/comissao-da-infancia-e-juventude/grupos-de-trabalho/conselho-tutelar)
408 [juventude/grupos-de-trabalho/conselho-tutelar](https://www.cnpm.mp.br/portal/institucional/comissoes/comissao-da-infancia-e-juventude/grupos-de-trabalho/conselho-tutelar), **Guia de atuação 2023:**
409 [https://www.cnpm.mp.br/portal/resultados-de-busca/1004-institucional/comissoes-](https://www.cnpm.mp.br/portal/resultados-de-busca/1004-institucional/comissoes-institucional/comissao-da-infancia-e-juventude/grupos-de-trabalho/16100-guia-ct-2023)
410 [institucional/comissao-da-infancia-e-juventude/grupos-de-trabalho/16100-guia-ct-2023](https://www.cnpm.mp.br/portal/resultados-de-busca/1004-institucional/comissoes-institucional/comissao-da-infancia-e-juventude/grupos-de-trabalho/16100-guia-ct-2023),
411 então fica também o material para consulta, e todo esse material que está sendo
412 publicado pelo CNMP, é um material validado pelo GT do Conselho Tutelar de Santa
413 Catarina, então o mesmo material que vamos usar em âmbito Nacional, vamos usar
414 também aqui em Santa Catarina, que a gente consiga cada vez mais ter um
415 processo padronizado porque se ele tem um processo de escolha que é nacional
416 Unificado, nós não podemos ter uma eleição no formato X em Florianópolis no
417 formato Y em São José, é uma eleição que tem as suas pesquisas locais, muito
418 pontuais, mas a regra deve ser uma eleição mais padronizada possível para que a
419 gente possa garantir, como eu disse, segurança jurídica, para que as pessoas
420 saibam que existe a cada quatro anos, que funciona assim independente do
421 município, que a gente possa então em primeiro de outubro de 2023 escolher os
422 melhores Conselheiros Tutelares para o Brasil, especial para Santa Catarina no
423 momento muito importante, dá muito trabalho, o processo de escolha dá muito
424 trabalho, muito mesmo, mas eu tenho certeza que com união de esforço a gente vai
425 conseguir, o papel do CEDCA é muito importante, não só para orientar os Conselhos
426 de Direito para receber as denúncias, mas também de irregularidade que possa
427 surgir, seja pelas condições eleitorais especiais, seja pela pelos próprios candidatos

ATA DA 36ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEDCA
23 de fevereiro de 2023

428 para que a gente possa apurar eventuais abusos excesso de candidatos, e para
429 fechar mesmo, já falei demais para variar, me parece que o CEDCA, além daquela
430 atribuição que eu falava anteriormente com relação a justiça eleitoral, pode ter um
431 papel muito importante também no processo de mobilização da sociedade civil para
432 esse processo de escolha então, Conselho Estadual é que realize também uma
433 grande campanha de publicidade para estimular as pessoas a conhecerem o
434 conceito claro, o que é o Conselho Tutelar, o que faz o Conselho Tutelar, a gente
435 percebe que muitos locais as pessoas inclusive do próprio sistema de garantias não
436 conhecem o Conselho Tutelar, não sabem o que faz, tem gente que se candidata
437 para ser Conselho Tutelar sem saber o que o Conselho faz na prática, que é Polícia
438 de criança e a própria sociedade, vê as vezes, o Conselho como “bicho papão” que
439 vai lá só tirar os filhos, vai colocar no abrigo e tal, não é essa função primordial do
440 Conselho, ele precisa fazer um esclarecimento para a sociedade sobre o papel, a
441 função do Conselho Tutelar, estimular que nós tenhamos cada vez mais candidatos,
442 para serem Conselheiro Tutelar e para que a gente tenha no dia da votação número
443 maior possível de votantes, porque quanto mais votos mais legítimo mais
444 democrático vai ser esse processo de escolha dos nossos Conselheiros Tutelares,
445 então precisa fazer campanha, publicidade mesmo, na televisão, no rádio, nas redes
446 sociais, e para isso é a resolução nº 137 do CONANDA permite que o FIA possa ser
447 utilizado para esse tipo de campanha. Então acho que até que a Giovana, a
448 Maristela estavam presentes, acho que ela também já tinha comentado isso na
449 nossa reunião do grupo de trabalho de trabalho, que esse apelo, esse pedido, para
450 que o CEDCA também possa conduzir, a gente possa até pensar numa campanha
451 também unificada, cada órgão apoiando, mas para isso que precisaria de fato
452 contratar uma empresa. Lá em 2019 a gente fez campanha, mas foi cada órgão
453 fazendo com sua assessoria de comunicação, colocou nas redes sociais do
454 Ministério Público, colocou e conseguiu uma entrevista no intervalo do jornal, e tava
455 lá, uma propaganda sobre Conselho Tutelar. Então esse impacto, essa dimensão
456 dessa campanha, acho que é bem importante, e aí só contratando realmente uma
457 empresa especializada para isso, para dar conta sem prejuízo, que cada hora não
458 possa fazer individualmente e é uma demanda eventualmente que me parece que o
459 conselho também pode o Conselho Estadual ele pode se debruçando talvez desde o
460 primeiro semestre e a gente ia amadurecendo isso porque também já falei isso, na
461 última reunião a gente pensar numa grande formação Inicial Unificado para os
462 conselhos conselheiros tutelares, que tomarão posse em 10 de janeiro de 2024, nós
463 sabemos das dificuldades de Formação mesmo, desses Conselheiros, como eu
464 disse, muitos deles entram, nem sequer sabem o que faz um Conselho, o
465 conselheiro tutelar, uma conselheira tutelar, e nós temos também aí por conta dessa
466 necessidade, então muitos municípios contratando capacitações pontuais para os
467 seus Conselheiros, e aí nós temos uma questão, não quero pessoalizar essa
468 questão, mas como tudo na vida, nós temos bons e maus profissionais, bons e maus
469 conselheiros, bons e maus Promotores, e em qualquer atividade humana, mas
470 sempre também bons e maus formadores, então nós temos pessoas que fazem
471 formações muito boas, os conselheiros saem muito preparados, mas nós temos
472 capacitações que o conselheiros sai pior do que entrou, costumo brincar que o
473 conselheiro saia pior, ele sai desse capacitado então a gente conseguir fazer esse
474 alinhamento intencional e fazer uma formação inicial unificada, e podemos usar

ATA DA 36ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEDCA
23 de fevereiro de 2023

475 recursos do FIA para isso, fazendo uma parceria com as Universidades, enfim, o
476 recurso que ajuda na tecnologia, pagamento de horas aulas, eventualmente a gente
477 pode pensar isso com calma, mas que a gente possa ter uma capacitação também
478 de altíssima qualidade e Unificado, para que o conselheiro tutelar que tomou posse
479 em Chapecó não aprendo uma coisa e quem tomou posse em Concórdia aprenda
480 outra, as funções são as mesmas, não pode ser diferente uma atuação do Conselho
481 de Chapecó do Conselho Tutelar de Concórdia, tem que ser uma atuação
482 organicamente semelhante, então lá em 2019 a gente fez um esforço tremendo, o
483 próprio CEDCA participou desse processo, fez uma capacitação unificada em
484 2019/2020, mas foi feito assim na parceria mesmo, no braço, cada órgão custeando
485 a ida dos seus, eu dei aula, Janice da FECAM deu aula também, Maristela deu aula,
486 todos os professores, o Enio da OAB deu aula, fomos buscando parceria, parte EAD,
487 outra parte presencial, pouco antes da pandemia, 500 Conselheiros Tutelares dentro
488 do auditório, passamos o dia inteiro com eles, for com capacitação que dê 60 horas
489 aulas, altamente aprofundada qualificada, mas assim nós cada órgão por si, não tem
490 condições de ter uma estrutura como tem uma universidade, como tem algo que seja
491 realmente financiado, dentro de um projeto mais amplo, então me parece que a
492 gente pode pensar aí em parceria ministério público, CEDCA e os demais órgãos,
493 que participa desse GT numa capacitação ainda mais qualificada para o próximo
494 processo de escolha eventualmente buscando captando os recursos aí do FIA, que
495 a gente possa então ter uma capacitação ainda melhor do que a gente ficamos em
496 2019. Lembrando que essa capacitação ela está hoje disponível tudo ela foi
497 gravada, então ela está toda disponível na plataforma do CA que é o Centro de
498 Estudos da plataforma do Ministério Público, gratuito! A gente já tem mais de 500
499 pessoas no Brasil inteiro formadas nesse nosso curso, nesse formato e a dele além
500 dos 3.000 já formados inicialmente, mais 500 agora, então quem quiser conhecer um
501 pouquinho desse curso vou deixar o link também aqui no chat **Curso de formação:**
502 <https://ead.mp.sc.br/course/view.php?id=691>, para esse curso a gente pode até se
503 inspirar nele, mas eu gostaria que a gente não fizesse mais algo de certa forma
504 amador como a gente fez em 2019, cada um ali se ajudando e tal, e a gente
505 quisesse realmente algo estruturado com até com mais encontros regionais, 7, 8, 9
506 encontros regionais e locais que era muita gente, fica muito dispendioso, foi um dia,
507 dois dias, só depois presencial, é pouco porque a gente pudesse ter uma
508 capacitação mais alongada também e mais aprofundaria do que a gente teve lá em
509 2019, e aí hoje o CEDCA nessa parceria também para a gente pensar juntos essa
510 formação inicial, gente era isso, desculpa, falei era para falar 15min. e eu falei quase
511 uma hora. Maristela desculpa, mas vocês viram que eu me empolgo e eu fico à
512 disposição aí para discutir com vocês mais um pouquinho esse tema e certamente,
513 vamos conversar muito sobre esse assunto". Maristela agradece tecendo elogios
514 pela brilhante atuação do Dr. João frente ao Sistema de Garantias de Direitos.
515 Conselheira Giovana fez algumas considerações, e pediu explanação sobre o Art
516 16, sendo esse uma das maiores dúvidas dos municípios em relação experiência de
517 2 anos. Conselheira Gislaíne, questionou sobre utilização dos recursos do FIA para
518 educação continuada e sobre a rotatividade dos conselheiros nos municípios.
519 Conselheira Lisiane agradeceu e divulgar junto as famílias, em parceria com o
520 CEAS/SC para chegar aos CRAS/CREAS, e convidando para que todos possam
521 participar da Live destinada ao assunto. Dr. João cumprimentou secretária Alice, e

ATA DA 36ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEDCA
23 de fevereiro de 2023

522 trouxe sobre que deve ser incluído na Lei a experiência comprovada de 2 anos, e a
523 entidade deve ser cadastrada no CMDCA, trouxe o que esta no ECA, os princípios:
524 Idoneidade moral, maior de 21 anos e o município pode estabelecer outros
525 requisitos, mas não pode exigir por exemplo, CNH pois é inconstitucional, mas exigir
526 ensino médio, ensino superior, realização de prova, cada município vai exigir
527 conforme sua capacidade. Alguns municípios menores, não podem ser tão
528 rigorosos, pois não encontrará candidatos, a análise tem que ser feita conforme
529 histórico, sua realidade, o município tem sua autonomia para definir sua experiência,
530 6 meses, 1 ano, para evitar que pessoas que não tenham nenhum envolvimento
531 com o assunto use o conselho como trampolim. Uma escola não deve ser registrada
532 no Conselho, mas o professor pode ser candidato, pois consegue comprovar essa
533 experiência. Sobre utilização do FIA para contratação de assessoria, não pode, esse
534 recurso tem que vir da arrecadação do município. **ITEM 5 - INFORMAÇÃO**
535 **ATUALIZADA SOBRE O ANDAMENTO DO EDITAL FIA 003/2021**, convidada
536 **SECRETÁRIA ALICE**, o Edital 003/2021 selecionou 43 OSCs para recebimento de recursos
537 do FIA para execução de Projetos selecionados, cujo prazo para assinatura dos Termos de
538 Fomento seria dia 17 de novembro de 2022. Sra. Alice trouxe que os processos estavam
539 com muitas pendências e alguns erros, o que fez com que fosse necessária a revisão de um
540 a um, caso a caso, mas que isso já tinha sido resolvido e existiam pouquíssimas
541 pendências, é necessário a análise de todos os projetos, e desses, 24 já estão prontos para
542 o recebimento do recurso, considerando isso, dia 10 será feito uma live convocando todas
543 as 43 OSCs para orientação e instrução de alguns procedimentos que se fazem
544 necessários, após a live já será efetuado o pagamento para as que já estão adequadas,
545 para que tudo seja resolvido até 30 de junho, pois o recurso está na conta, só se faz
546 necessário fazer contato com todas as entidades, sanar algumas dificuldades, solicitou
547 votação para retificação do edital, em relação ao calendário, até 30 de junho do presente
548 ano. Conselheira Giovana pediu a palavra para confirmar que a proposta é uma dilação de
549 calendário do Edital 003/2021, o que foi confirmado. Conselheiro Erasmo questionou sobre
550 a assinatura daquelas 24 que já estão em acordo já assinam o contrato, independente das
551 demais, Sra. Alice confirmou positivamente. Conselheira Lisiane pediu revisão pela Mesa
552 Diretora sobre a validação do documento editado. Maristela colocou para aprovação
553 inclusão de pauta. Conselheiro Daniel pediu informações sobre o impacto da não aprovação
554 de ampliação de prazo, Sra. Alice indica que se não for aprovado, o Edital precisaria ser
555 anulado, o que prejudicaria as Ocs já contempladas. Aprovado a inclusão de pauta por
556 unanimidade. Sobre a dilação de prazo para até 30 de junho, 16 votos favoráveis dos
557 conselheiros presentes em condição de titularidade. **ITEM 6 - EDITAL DE**
558 **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A SELEÇÃO DE PROJETOS A SEREM**
559 **FINANCIADOS COM RECURSOS DO FUNDO PARA A INFÂNCIA E**
560 **ADOLESCÊNCIA - FIA/SC Nº 004/2022** Convidada **Secretária Alice**, disse não ter
561 informações sobre o andamento desse Edital, mas se compromete em buscar
562 informações e trazer ao Pleno posteriormente. **ITEM 7 – CONVENIO PPCAAM (ANA**
563 **CAROLINA E MYRIANE)** Informações atualizadas sobre o Programa de Proteção a
564 Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte. Ana, Diretora de Direitos Humanos, iniciou
565 informando que a Coordenação Nacional do PPCAAM chamou o Estado para uma reunião
566 em Brasília, de 13 a 15 de março, e aproveitou para estender o convite para que possa
567 participar 2 (dois) representantes do CEDCA, sendo um governamental e um representante
568 da sociedade civil. Ainda não temos solução para execução, o que ainda estamos em
569 estudo internamente, disse ser importante a presença de todos para a promoção de termo
570 claro e boa utilização do recurso. Myriane complementou informando que seria sempre
571 trazido atualizações sobre eventos e posições sobre o programa. Maristela indicou Lizandra,

ATA DA 36ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEDCA
23 de fevereiro de 2023

572 Giovana pediu a palavra para informar que ela foi eleita para representar o Conselho a
573 frente do PPCAAM, Maristela disse que quando o convite chegar ao Conselho, será levado
574 para votação. **ITEM 8 – Atualizações sobre a XIIª Conferência Estadual dos Direitos da**
575 **Criança e do Adolescente de SC.** Nas reuniões feitas durante os meses de
576 dezembro/2022 e janeiro/2023 a Comissão da Conferência em conjunto com a Mesa
577 Coordenadora, após oferta para que a Conferência Estadual acontecesse no Município de
578 Piratuba, o que foi aceito por esta conceder gratuidade para utilização do Centro de Eventos
579 que tem capacidade para 1600 pessoas, possuir estrutura para alimentação no local, e por
580 ter a rede Hoteleira com capacidade para receber todos os Conferencistas e não necessitar
581 de traslado nos 3 dias de evento, o que facilita na logística e mobilidade de todos os
582 participantes. Os Termos de Referência foram divididos em 2 (dois), um deles referente a
583 contratação de Relatoria e outro relacionado a alimentação, hospedagem e equipe e
584 equipamentos técnicos necessários para a realização da mesma. Maristela lembrou que no
585 dia 07 de fevereiro a Secretária de Turismo do município e a Presidente do CMDCA
586 participou da reunião da Comissão da Conferência oferecendo o espaço e alguns itens para
587 que a XIIª Conferência aconteça na Cidade de Piratuba, Maristela pediu que Ana explicasse
588 algumas questões, Ana explicou que a pendência se dá em relação ao Ofício que concede
589 oficialmente essa gratuidade e reserva do espaço na data solicitada. Jair pediu a palavra
590 para saber se será votado ou não pela plenária. Myriane explicou que a Portaria da
591 Comissão dá autonomia para que a conferência seja organizada pela Comissão. Giovana
592 disse estar relatora da Comissão e diz estar feliz por conseguir trazer a conferência para o
593 Oeste, e citou as vantagens de acontecer em tal região. Erasmo lembrou da necessidade de
594 alteração da Lei na Comissão de Normas e necessidade de se trazer todas as decisões
595 para o Pleno. Daniel, disse ter ficado mais tranquilo com a definição do local por ser mais
596 fácil licitar os itens que faltam, sobre o retorno do município, solicitou a deliberação por
597 oficializar o município e dar um prazo de uma semana para retorno, garantindo a gratuidade
598 e não ter atrasos nos trâmites processuais. Jair lembrou que as reservas precisam ser feitas
599 com certa antecedência. Valdir lembrou que precisamos pensar nas atividades pensando
600 nos Adolescentes e Crianças participantes, na parte pedagógica. **ITEM 9 - Edital de**
601 **convocação da Assembléia de Eleição dos Representantes da Sociedade Civil no**
602 **Conselho Estadual Biênio 2023/2025 - Fórum DCA,** Maristela passou a palavra para o
603 Conselheiro Erasmo, para apresentação do Edital, Erasmo lembrou que o mesmo deve ser
604 feito com 60 dias de antecedência, e publicação no DOE/SC assinado pelo Governador, a
605 Comissão foi aprovada em novembro e informou que a Eleição será em abril, dúvidas será
606 esclarecida posteriormente, Maristela questionou o prazo de publicação, Erasmo esclareceu
607 que não passa pela COJUR, e Ana complementa que será sim por processo interno,
608 Giovana informou que faltaram alguns dados, mas o Fórum tem legitimidade para fazer esse
609 processo, Erasmo pediu apoio para divulgação assim que for publicado; **ITEM 10 - Minuta**
610 **do Termo de Referência do Diagnóstico da Realidade Sócio-Econômica das Crianças**
611 **e Adolescentes do Estado de Santa Catarina** Daniel apresentou o Termo de Referência
612 sobre a necessidade de se produzir esse diagnóstico, mas por não ter expertise na área,
613 mas deixaria essa parte para os técnicos da SDS, mas como o censo está sendo feito esse
614 ano que passou, teríamos dados mais fidedignos, Maristela questionou sobre o que isso
615 auxiliaria nos municípios, Daniel esclarece que para destinação dos recursos do FIA, cobrar
616 dos Órgãos responsáveis políticas públicas, Myriane trouxe algumas questões mais técnicas
617 para complementar o TR, e sugeriu incluir itens mais específicos, previstos na Constituição
618 Federal, ECA e outras legislações, Lisiane pediu para contribuir também, e incluir os
619 impactos da aprendizagem com o trabalho infantil e o Ministério poderia estar fornecendo
620 esses dados, Erasmo também pediu a palavra pra falar que para fazer o plano de governo,
621 pegasse esses dados de algum lugar, e questionou de onde o Estado tira todas essas
622 informações? Necessário elencar o maior número possível de dados para que possamos

ATA DA 36ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEDCA
23 de fevereiro de 2023

623 divulgar dados mais completos, Lizandra trouxe informações que recorda sobre os dados
624 questionados pela Myriane, que seria manter a mesma redação do anterior, e no que diz
625 respeito a coleta de informações, não só usar dados do governo, mas também entrevista
626 com os adolescentes e outros meios, Giovana lembrou que em relação a primeira infância
627 não foi contemplado, crianças e adolescentes com deficiência e imigrantes, Daniel diz ser
628 economista e que precisa de auxílio para alterar o texto, e ampliar o escopo, Roberto
629 sugeriu dar um prazo de 10 dias para finalizar; **ITEM 11 - RECOMPOSIÇÃO DA MESA**
630 **COORDENADORA**, com a saída do Conselheiro Cléber Paes Alves da representação da
631 SECOM, e com a solicitação de substituição de Conselheiros(as) Governamentais das
632 Secretarias de Estado: Titularidade SDS, Suplência SSP, Titularidade e Suplência SECOM,
633 e Titularidade e Suplência SAP, mas que ainda não foram publicados no DOE/SC, para o
634 exercício da gestão 2021/2023, se faz necessário a recomposição da Mesa Coordenadora.
635 Renata sugeriu que assim que todos os conselheiros substitutos sejam nomeados, a Mesa
636 pode solicitar uma Plenária Extraordinária para a Posse. **ITEM 11. Momento das Comissões:**
637 Maristela convidou a Conselheira **Giovana Zandoná**, Coordenadora da Comissão de
638 Políticas Públicas, Capacitação e Formação para socializar os trabalhos, que
639 informou que a omissão não se reuniu. Convidou Conselheiro da Comissão de
640 Normas para socializar os trabalhos. Convidou o Conselheiro **Carlos Eduardo**
641 **Francischetti**, Coordenador da Comissão de Atendimento Socioeducativo para
642 socializar os trabalhos, mas o mesmo não estava presente, Giovana informou que
643 também não se reuniram. Maristela convidou o Conselheiro **Daniel Neves Damiani**,
644 Coordenador da Comissão de Orçamento e Finanças para socializar os trabalhos,
645 que informou ter duas questões, uma delas da UDESC pedindo apoio do FIA,
646 especialização de Jovens, mas como temos editais para sair então não poderíamos
647 furar fila, a princípio, seria informar que será aberto edital e preparar material. E o
648 segundo que o deixou preocupado foi o recebimento de um email pedindo
649 informações sobre como foram utilizados os recursos do FIA nos 2 últimos anos,
650 entende que a Gestão possa ser respondida de forma melhor, que sugeriu fazer
651 uma tabela uma delas com a informação do que foi deliberado e as
652 responsabilidades do CEDCA e outra constando a execução, o que era
653 responsabilidade da Gestão e que foi executado, para deixar claro a
654 responsabilidade dos dois lados. Ana também ficou preocupada, pois acredita haver
655 um equivoco sobre o que foi questionado. Lizandra sugeriu incluir as datas e Ana
656 sugeriu incluir as ATAS. Ana também disse que trabalha com Resoluções, sugeriu
657 que tudo seja aprovado em Resolução. Giovana disse que sempre encaminhamos
658 as resoluções de tudo o que foi deliberado. Renata informou que tudo é feito por
659 Resolução. Giovana complementou que nessa gestão sempre foi feito, mas na
660 anterior não era feito. Daniel lembrou sobre o Plano de Ação 2024, pediu para as
661 comissões se organizarem para estarem apresentando seus itens, para que seja
662 aprovado na Plenária de Abril. Lisandra pediu pra retornarmos ao Item sobre a
663 Conferência, queria questionar sobre os adolescentes CPA, se os mesmos farão
664 parte da Comissão, chamá-los para pensar juntos, propor metodologia para a
665 conferência. Lisiane pediu a palavra para complementar a fala da Lizandra, envolver
666 os Adolescentes CPA no processo, para fazer uma conferência com as propostas
667 dos Adolescentes. Giovana confirmou a importância dessa participação e Myriane
668 também concorda, Valdir liberou Lizandra para participar da Comissão da
669 Conferência, assim como os adolescentes CPA. **Informes: a)** Envio de Ofício ao MPSC
670 referente a denuncia recebida, relacionada à exposição de menores que estão sob cuidados

ATA DA 36ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEDCA
23 de fevereiro de 2023

671 de município catarinense; b) Resolução nº 231, de 28 de dezembro de 2022, Altera a
672 Resolução nº 170, de 10 de dezembro de 2014 para dispor sobre o processo de escolha em
673 data unificada em todo o território nacional dos membros do Conselho Tutelar, de 30 de
674 dezembro de 2022; c) Mães de Blumenau: Portal Catarina enviou email ao CEDCA e a SDS
675 solicitando informações em relação caso, e qual o posicionamento sobre o mesmo. A
676 Assessoria de Comunicação da SDS, para não deixar o Portal sem resposta encaminhou a
677 seguinte informação: O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente
678 (CEDCA-SC) está acompanhando o caso. E já esteve em reunião com outros órgãos para
679 tratar do assunto, em 15 de dezembro de 2022. Assim que o CEDCA puder, vai informar
680 sobre o assunto. Mas, segundo informações constantes no link que segue,
681 [https://catarinass.info/maes-de-blumenau-ministerio-de-deireitos-humanos-vai-recomendar-](https://catarinass.info/maes-de-blumenau-ministerio-de-deireitos-humanos-vai-recomendar-nova-avaliacao-das-familias/)
682 [nova-avaliacao-das-familias/](https://catarinass.info/maes-de-blumenau-ministerio-de-deireitos-humanos-vai-recomendar-nova-avaliacao-das-familias/) indica que o Conselho não se manifestou. d) Convite recebido
683 da Associação Catarinense de Conselheiros e Ex-Conselheiros Tutelares dos Direitos
684 Humanos da Criança e do Adolescente que aconteceu em Faxinal dos Guedes em 13 de
685 janeiro 2023 e teve como representante a Conselheira Giovana Zandoná. e) Até o momento
686 o CEDCA recebeu 160 relatórios de Conferências realizadas nos municípios de SC. f) O
687 CEDCA/SC recebeu Ofício da AMAUC convidando a Conselheira Coordenadora Adjunta
688 Maristela para representar o CEDCA no IIº Seminário Regional de Acolhimento de Crianças
689 e de Adolescentes em 02 de março em Itá, além disso foi solicitado que Maristela esteja na
690 cidade de Concórdia dia 28 de março para reunião de alinhamento. Próxima plenária dia 30
691 de março. Giovana pediu a palavra pra ressaltar a necessidade de pedir passagens de
692 ônibus leito, pois são 14h de viagem, o que torna a viagem dolorida. Por fim, cabe-nos
693 registrar que estava presente fisicamente na Sede da SDS, a Conselheira Myriane Porto
694 (SDS), Na modalidade online estiveram presentes nesta plenária os/as Conselheiros/as:
695 Márcia Reginato (SAR), Daniela Carla Soares Scaranto (SED), Daniel Neves Damiani
696 (SEF), IndianeWerling de Oliveira (SSP), Juliano Ricardo Zimmermann (FESPORTE),
697 Erasmo Marchi e Roberto Murilo Coutinho (União dos Escoteiros do Brasil), Priscila Lorentz
698 Muller (Federação das APAES de SC), Lindsey Scarelli Nandi (Irmandade do Divino Espírito
699 Santo), Lisiane Bueno da Rosa (CIEE/SC), Maristela Cizeski e Salete de Oliveira Luciano
700 (Pastoral da Criança) Valdir Gurgiel e Lizandra Vaz Salvadori (União Catarinense de
701 Educação – UCE), Jair Pereira (OAB/SC), Giovana Weber Zandoná e Rosely
702 Steil (Associação dos Integrantes do Fórum Catarinense pelo Fim da Violência e Exploração
703 Sexual Infanto-juvenil) e Suellen Rouseanq Correa (COMBENTU). Participaram ainda da
704 reunião a Secretária do Conselho, Renata da Silva, Secretaria de Estado do
705 Desenvolvimento Social Alice Kuerten e Larissa Libert, Maristela agradeceu a todos e
706 desejou um ótimo ano de 2023. ATA aprovada na Plenária Ordinária de 29 de junho de
707 2023.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **60QG1VO7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DANIEL NEVES DAMIANI (CPF: 036.XXX.179-XX) em 04/07/2023 às 15:23:14

Emitido por: "SGP-e", emitido em 16/10/2019 - 15:14:29 e válido até 16/10/2119 - 15:14:29.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0RTXzcwMDRfMDAwMDAxMjVfMTI1XzlwMjJfNjBRRzFWTzc=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SDS 00000125/2022** e o código **60QG1VO7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.